



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 016/02 - de 21 de fevereiro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o decreto nº 029/01, de 20 de março de 2001, que nomeou a senhora **ELAINE TEREZINHA GIUNTA**, para determinar que a mesma passará a perceber seus vencimentos mensais de acordo com o nível CC-M2, a partir de 01 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de fevereiro de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de fevereiro de 2002.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
Nº 2724 às 27/02/02 pg. n.º 13